



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

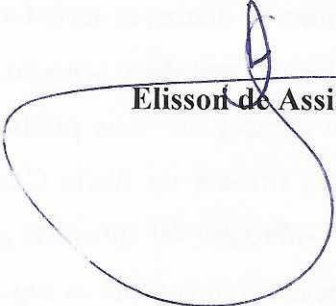
Ata nº 16/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo - MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 13/05/2024, às 18:50, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão ordinária, a qual foi presidida pelo Presidente Elisson de Assis Casarino. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de Adilson Roberto, Alessandra Mara Neves, Bruna Lorrane Silva Cardoso, Carlos Alberto Chaves, Clesio Reis Silva, Elisson de Assis Casarino, Gustavo Henrique Protásio Martins, João Eduardo Freire Teodoro, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Mark Gleison Rodarte, Maruzan Cardoso Vilela, Robson Antônio Massote, Thales Patrocínio Camilo, Walbert Nery de Santana e Wilson Pimenta de Oliveira. Registrou-se ainda a presença de Efraim Salatiel de Oliveira Silva, João Lucas Monteiro Oliveira, Laís Costa Linhares, Michel Antônio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento e Jason Brito Pessoa, servidores desta Casa Legislativa. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo deste município, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida, sendo a mesma aprovada e assinada pelo presidente. Na sequência, o Presidente convidou o sr. Gelson Nogueira de Moraes, engenheiro, para realizar o uso da tribuna, representando o Executivo. Em seguida foi realizada a leitura de diárias de servidores e vereadores. Logo após, foi apresentada a seguinte proposição para discussão e votação: Projeto de Lei 13/2024 – Institui a política de transparência nas obras e serviços públicos municipais e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Elisson de Assis Casarino e Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, em primeira votação. Logo após foram colocados em votação as seguintes indicações: Indicação 80/2024 – Analisar a viabilidade de o transporte público circular nos bairros: Panorama II e III, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves. Indicação 81/2024 – Colocar placas de “Proibido Jogar Lixo” nos pontos mais críticos da cidade, como na Avenida Indianópolis e Morro da Ponte Noya, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves. Indicação 83/2024 – Colocar faixas de proibido estacionar/parar e embarque/desembarque de alunos e professores na porta das escolas municipais, estaduais e particulares, bem como manter a fiscalização municipal e policial no local, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Indicação 84/2024 – Inclusão da Rua Ivo de Souza, no bairro Ana Alves, no cronograma de asfaltamento



da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Indicação 85/2024 – Instalação de faixa de travessia elevada na Rua José Cambraia de Abreu, próximo à esquina com a Rua João Anacleto Moreira, de autoria do Vereador Carlos Alberto Chaves. Indicação 86/2024 – Limpeza do ribeirão na rua: Fausto Ribeiro, em frente ao nº 80, de autoria do Vereador Thales Patrocínio Camilo. Indicação 87/2024 – Examinar junto à Comissão de Trânsito, a fim de que a rua Ana Umbelina retorne a operar exclusivamente como via de mão única em direção à praça do Cruzeiro, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Colocadas em votação, todas as Indicações foram aprovadas por 15 votos favoráveis, com exceção da Indicação de nº 85/2024, que foi aprovada por 14 votos favoráveis, considerando que o Vereador Mark Gleison Rodarte estava ausente do plenário neste momento. Ato contínuo, o Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga, o Sr. Wesley Chagas e o Vereador Marcelo Fernandes, de Formiga, realizaram o uso da tribuna para discorrer acerca de melhorias para a BR 354, representando o movimento Juntos pela Vida. Por fim, os Vereadores Alessandra Mara Neves, Gustavo Henrique Protásio Martins e Luciano Ázara Resende de Alvarenga realizaram o uso da palavra livre. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão com uma oração. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.


Elisson de Assis Casarino